



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 080

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE / CONVOCAÇÃO

O senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVIDAR / CONVOCAR vossas senhorias para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2018, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal às 14 horas do 28 de setembro do corrente ano.

Ribeirão do Pinhal, 26 de setembro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO

I - PRIMEIRA DISTRATANTE

Razão social:	PEDREIRA SANTA CLARA LTDA
CNPJ/MF:	02.959.313/0001-05
Endereço:	Sítio Santo Antonio s/n.º - Bairro Meirellis – CEP: 86.390-000 –na cidade de Cambará – Paraná

II - SEGUNDA DISTRATANTE

Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

III - OBJETO

Contrato:	Ata Registro de Preços nº 048/2018, decorrente do procedimento de pregão presencial nº 007/2018.
Assinatura:	29/05/2018
Vigência:	29/05/2019

Cláusula Primeira – Fica distratado o contrato acima individualizado a partir de **24/09/2018**, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 24 de setembro de 2018.

JAIR BERTINATTI
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 067/2018.
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de concreto usinado tipo CK20, conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 16/10/2018 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 27 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital